

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

MARIA SUELI COELHO QUIDUTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

MARIA DO SOCORRO COSTA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

ROSÁRIO DE MARIA MARQUES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

ROGÉRIO DE FREITAS ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Finanças, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

DINARTE CAVALCANTI PORTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

ROBERTO QUEIROZ MADEIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994,

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Governador.

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 029, de 17 de julho de 2003,

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Desporto, da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
P. P. 8868 a 8870

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, de Delegado de Polícia Classe "A", da Secretaria da Segurança Pública, conforme discriminação:

FRANKLIN DELANO ROOSEVELT RIEDEL;
DARVIN PESTANA FILHO;
JOSÉ RODRIGUES JÚLIO;
PAULO CÉSAR ECKHARDT;
ANTÔNIO MARQUES FILHO;
BENONI GIRÃO MACHADO FILHO;
FRANCISCO BERNADONE DA COSTA VALLE;
FRANCISCO CLAUDIOMAR RODRIGUES LEITE.

P. P. 8871**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 12.000-002 - GAB/2004

Teresina, 07 de janeiro de 2004.

O SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), e no art. 112 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 26/06/90 (Estatuto dos Policiais Cíveis);

CONSIDERANDO a Representação Criminal de Abuso de Autoridade formulada pelo Sr. Cleanto de Oliveira Silva contra o Sr. Wilame de Sousa Pinheiro;

CONSIDERANDO a Ação de Representação, em que figura como requerente o Sr. Cleanto de Oliveira Silva, e requerido o Sr. Wilame de Sousa Pinheiro, com Despacho da Juíza de Direito da Comarca de União-PI, com parecer do Ministério Público.

RESOLVE:

01. Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes das representações criminais de Abuso de Autoridade, praticado pelo servidor Wilame de Sousa Pinheiro, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.428-3, filho de Otávio Sebastião Pinheiro e Ivonete Maria de Sousa Pinheiro, contra o Sr. Cleanto de Oliveira Silva, por ter o representado praticado suposto abuso de autoridade, na ocasião em que apreendeu objetos do representante, sem base legal. Fato ocorrido no dia 02 de novembro de 2003, na cidade de União-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94, os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Comissário de Polícia Civil, **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe e **Antonio Francisco Soares Rocha**, Investigador de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, devendo a mesma iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, o servidor acusado, terminando-os no prazo da lei.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Dr. Francisco Airton Franco Filho
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 12.000-003/GAB/2004

- Teresina, 07 de janeiro de 2004.

O SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, e no art. 112 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 26/06/90;

CONSIDERANDO o ofício nº 932/DGPC, datado de 09-12-03, encaminhando a certidão de ocorrência do 2º Distrito Policial de Teresina, datada do dia 05.12.03, informando que o Sr. José Luís Quaresma de Andrade Filho, fora vítima de disparos de arma de fogo – pistola PT 380, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, efetuados pelo Sr. Francisco Rodrigues da Costa, Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que a arma do crime – pistola, marca Taurus, calibre 380, nº KTL 02003, de propriedade da Secretaria de Segurança Pública, cautelada em nome do servidor imputado Francisco Rodrigues da Costa, Agente de Polícia Civil, para uso em serviço, foi usada para a prática do crime de homicídio, tendo como vítima José Luís Quaresma de Andrade Filho.